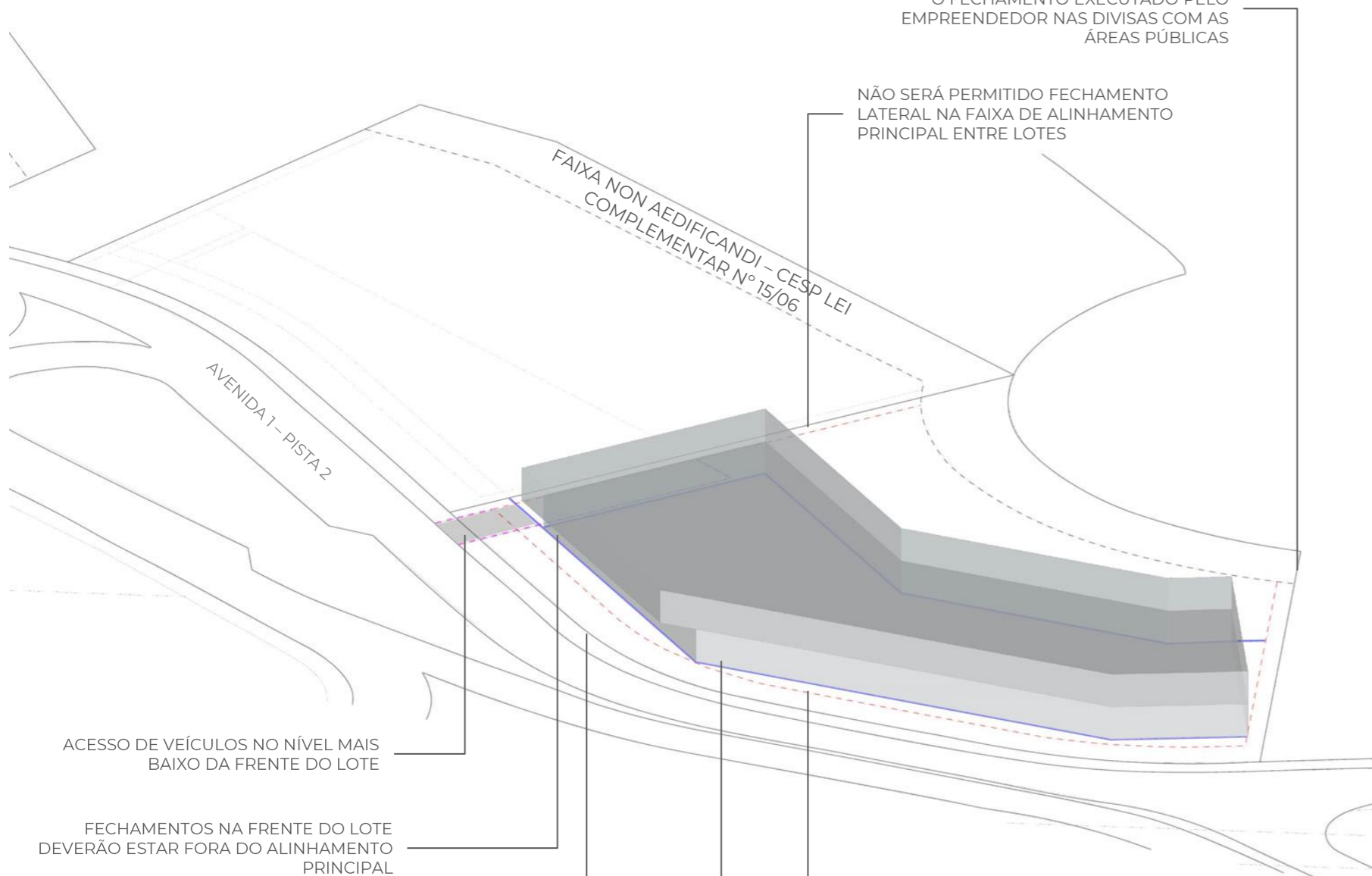


QUADRA E



DEVERÁ SER RESPEITADO E PRESERVADO O FECHAMENTO EXECUTADO PELO EMPREENDEDOR NAS DIVISAS COM AS ÁREAS PÚBLICAS

NÃO SERÁ PERMITIDO FECHAMENTO LATERAL NA FAIXA DE ALINHAMENTO PRINCIPAL ENTRE LOTES

FAIXA NON AEDIFICANDI - CESP LEI COMPLEMENTAR Nº 15/06

AVENIDA 1 - PISTA 2

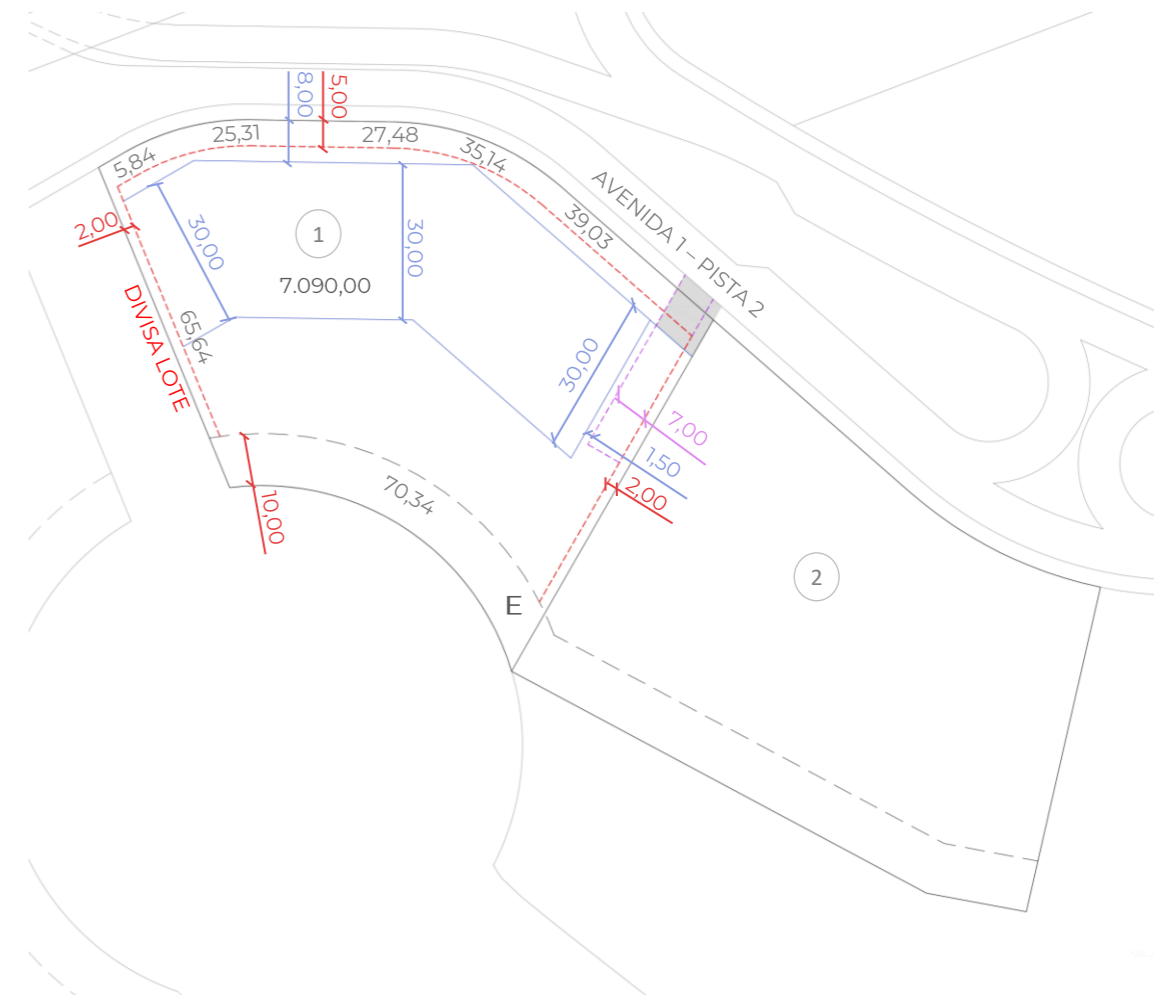
ACESSO DE VEÍCULOS NO NÍVEL MAIS BAIXO DA FRENTE DO LOTE

FECHAMENTOS NA FRENTE DO LOTE DEVERÃO ESTAR FORA DO ALINHAMENTO PRINCIPAL

PARA A EXECUÇÃO DAS CALÇADAS E DOS ACESSOS DE VEÍCULOS, SEGUIR PADRÕES TIPOS, CONFORME ANEXO XIII, PADRÃO DA ASSOCIAÇÃO. ESTE LOTE DEVERÁ RESPEITAR OS PADRÕES: CALÇADA TIPO 02; ACESSO DE VEÍCULOS TIPO 01 E ÁREA DESTINADA À VAGA DE VEÍCULOS

É PERMITIDA A CONSTRUÇÃO DOS PAVIMENTOS SUPERIORES E SUBSOLO ATÉ O LIMITE DO RECUO

É PERMITIDA A CONSTRUÇÃO DO PAVIMENTO TÉRREO ATÉ O ALINHAMENTO PRINCIPAL



LEGENDA:

- limite recuo
- alinhamento principal

QUADRA E

